

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 6196 DE 04 DE JUNHO DE 2024

RETIFICA DECRETO Nº 6009 DE 19 DE JUNHO DE 2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 7º, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º- Fica **retificado** o Art. 1º do Decreto Municipal nº 6009, publicado no Diário Oficial do Município de Missal no dia 19/06/2023, edição nº 3021 – ANO: XIII, que trata da declaração de utilidade pública para fins de Constituição de Faixa de Servidão de Passagem para Coletor de Esgoto, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, por motivo do desmembramento da matrícula, **área 08) 1.885,65m²**, Faixa de Servidão para Coletor de Esgoto, Matrícula: Nº 34.563 – Registro de Imóveis – Comarca de Medianeira - PR; por motivo de correção nos elementos de legalização, **área 23) 374,80m²** Faixa de Servidão para Coletor de Esgoto, Matrícula: Nº 28.003 – Registro de Imóveis – Comarca de Medianeira - PR e **área 26) 583,17m²** Faixa de Servidão para Coletor de Esgoto, Matrícula: Nº 1.021 – Registro de Imóveis – Comarca de Medianeira – PR, sendo que **passam a ter a seguinte redação:**

Área 08) Parte 1 – 1.464,90m² - Faixa de Servidão para Coletor de Esgoto.

Codificação: 009 - SES-0302-8582-LEGA-DE-0101COL01MISSAL-RKRUK

Proprietário: INÁCIO SAUSEN OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Projeto: FAIXA DE SERVIDÃO - SES MISSAL - COLETOR SABIÁ 01

Município: MISSAL / PR

Comarca: MEDIANEIRA UF: PARANÁ

Certidão de Registro: MATRIC. Nº 45.266 - 1º OFÍCIO

Imóvel: LOTE RURAL Nº P/177, DA GLEBA 21, IMÓVEL RIO PARANÁ

Área Atingida: 1.464,90 m² Extensão: 488,30 m Largura: 3,00 m

DESCRIÇÃO: FAIXA "1" - Inicia-se a descrição no vértice E10, de coordenadas N 7.220.683,675 m e E 776.664,704 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 77°37'22" e distância 35,38 m até o vértice PV39, de coordenadas N 7.220.691,259 m e E 776.699,259 m, deste com azimute de 80°03'20" e distância 57,12 m até o vértice E11, de coordenadas N 7.220.701,124 m e E 776.755,529 m, a qual define o eixo de uma faixa de 03,00 m de largura, com extensão de 92,50 m e com área total de atingimento de 277,50 m². FAIXA "2" - Inicia-se a descrição no vértice E14, de coordenadas

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



N 7.220.763,752 m e E 776.840,124 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute 25°58'15" e distância 28,14 m até o vértice PV01, de coordenadas N 7.220.789,051 m e E 776.852,447 m, deste com azimute de 26°01'28" e distância 97,65 m até o vértice PV02, de coordenadas N 7.220.876,799 m e E 776.895,292 m, deste com azimute de 26°03'11" e distância 98,40 m até o vértice PV03, de coordenadas N 7.220.965,199 m e E 776.938,508 m, deste com azimute de 25°47'18" e distância 79,30 m até o vértice PV04, de coordenadas N 7.221.036,600 m e E 776.973,007 m, deste com azimute de 25°29'34" e distância 91,10 m até o vértice PV05, de coordenadas N 7.221.118,833 m e E 777.012,217 m, deste com azimute de 25°29'34" e distância 01,21 m até o vértice E15, de coordenadas N 7.221.119,924 m e E 777.012,743 m, a qual define o eixo de uma faixa de 03,00 m de largura, com extensão de 395,80 m e com área total de atingimento de 1.187,40 m². Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 488,30 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura com área total de atingimento de 1.464,90 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Fuso 21J, Meridiano Central 57° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, março de 2024. Responsável Técnico Pedro Augusto Kruk Eng.º Civil – CREA-PR Nº 5184/D.

Parte 2 – 420,75m² - Faixa de Servidão para Coletor de Esgoto.

Codificação: 009 - SES-0302-8582-LEGA-DE-0101COL01MISSAL-RKRUK

Proprietário: ADELAINÉ APARECIDA GABBI OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Projeto: FAIXA DE SERVIDÃO - SES MISSAL - COLETOR SABIÁ 01

Município: MISSAL / PR

Comarca: MEDIANEIRA UF: PARANÁ

Certidão de Registro: - MATRIC. Nº 45.267 - 1º OFÍCIO

Imóvel: LOTE RURAL Nº P/177C, DA GLEBA 21, IMÓVEL RIO PARANÁ

Área Atingida: 420,75 m² Extensão: 140,25 m Largura: 3,00 m

DESCRIÇÃO: FAIXA "2" - Inicia-se a descrição no vértice E15, de coordenadas N 7.221.119,924 m e E 777.012,743 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 25°43'19" e distância 98,79 m até o vértice PV06, de coordenadas N 7.221.207,831 m e E 777.055,090 m, deste com azimute de 27°02'17" e distância 42,67 m até o vértice E16, de coordenadas N 7.221.245,761 m e E 777.074,627 m, a qual define o eixo de uma faixa de 03,00 m de largura, com extensão de 140,25 m e com área total de atingimento de 420,75 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Fuso 21J, Meridiano Central 57° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, março de 2024. Responsável Técnico Pedro Augusto Kruk. Eng.º Civil – CREA-PR Nº 5184/D.

Área 23) 562,20m² Faixa de Servidão – Coletor Tunas

Codificação: 024 - SES-0302-8582-LEGA-MD-0101COL01MISSAL-R0

Imóvel: Lote Rural Nº 182-B, com 50.000,00 m² Código do Imóvel: Nº 721.255.587-6

Proprietário: Vanderlei Marcio Schvan ou a Quem de Direito Pertencer

Município: Missal U.F.: PR

Matrícula: Nº 28.003 – Registro de Imóveis – Comarca de Medianeira - PR

Área de Atingimento: 562,20 m² Extensão: 187,40 m Largura da Faixa de Servidão: 3,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice E32, de coordenadas N 7.220.852,7989 m e E 776.231,7340 m, situado na divisa com o alinhamento predial da Estrada Municipal, a 184,23

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



m da divisa com o Lote Rural Nº 182, segue pela área do imóvel Lote Rural Nº 182- B, com os seguintes azimutes e distâncias: 333°15'31" e 93,56 m até o vértice PV01, de coordenadas N 7.220.936,3487 m e E 776.189,6374 m, deste com azimute de 344°59'44" e 93,84 m até o vértice E33, de coordenadas N 7.221.026,9927 m e E 776.165,3417 m, situado na divisa com o Lote Rural Nº 183, a 207,66 m da margem esquerda do córrego Tunas. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 187,40 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura com área total de atingimento de 562,20 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, Pr. 10 de Março de 2023. Proensi - Projeto e Engenharia de Sistemas. Cyro Carneiro Pacheco Neto Engº Civil CREAPR 74.325/D ART Nº 1720214547993.

Área 26) 418,41m² Faixa de Servidão – Coletor Tunas

Codificação: 027 - SES-0302-8582-LEGA-MD-0101COL01MISSAL-R0

Imóvel: Parte do Lote Rural Nº 185, com 35.000,00 m².

Código do Imóvel: Nº 721.255.001.139-8

Proprietário: Ademir Celso Zanotelli e Outros ou a Quem de Direito Pertencer

Município: Missal U.F.: PR

Matrícula: Nº 1.021 – Registro de Imóveis – Comarca de Medianeira - PR

Área de Atingimento: 418,41 m² Extensão: 139,47 m Largura da Faixa de Servidão: 3,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice E35, de coordenadas N 7.221.775,0083 m e E 776.270,7965 m, situado na divisa com Lotes Rurais Nº 184-A, Nº 185-A e Nº 140-B2, a 55,91 m da divisa com o Lote Rural Nº P/185, segue pela área do imóvel Parte do Lote Rural Nº 185, com os seguintes azimutes e distâncias: 322°10'45" e 84,55 m até o vértice PV11, de coordenadas N 7.221.841,7947 m e E 776.218,9530 m, deste com azimute de 322°22'31" e 54,92 m até o vértice E36, de coordenadas N 7.221.885,2905 m e E 776.185,2905 m situado na divisa com Parte Lote Rural Nº 186, a 104,05 m da divisa com o Lote Rural Nº 187. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 139,47 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura com área total de atingimento de 418,41 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, Pr. 10 de Março de 2023. Proensi - Projeto e Engenharia de Sistemas. Cyro Carneiro Pacheco Neto Engº Civil CREA-PR 74.325/D ART Nº 1720214547993.

Art. 2º - As demais cláusulas do Decreto nº 6009 de 19 de junho de 2023 permanecerão inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE JUNHO DE 2024


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal